

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2025

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: *Contratação de uma empresa especializada para locação de Software e manutenção continuada de solução para controle de acesso das catracas instaladas na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Ref.: Processo Administrativo nº 039/2025

C.I. GP nº 066– Superintendência de 6 de maio de 2025.

C.I. nº 007-Gestão de Contratos de 15 de abril de 2025.

Prezados Diretores,

*Considerando o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão de Finanças através da Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico favorável ao prosseguimento desta contratação e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** a contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a empresa **ERNANE GUIMARÃES ARAGÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.339/0001-67, por ter cumprido todas as exigências do Aviso de Contratação Retificado e o menor valor dentre as concorrentes, a ser pago em 12(doze) parcelas fixas mensais no valor de R\$10.166,00(dez mil cento e sessenta e seis reais), num montante de **R\$121.992,00**(cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais), anual.*

*Desta forma, providenciem a publicação desta autorização de compra referente à **Dispensa Física nº 017/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 017/2025

*Número do Processo Administrativo: **039/2025***

Valor: R\$ 121.992,00(Cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

CUMpra-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente